



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018-PS-PG-ABERTURA

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 08 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **07 (sete) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme área/subárea especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, das **08h do dia 08 de dezembro de 2018 às 23h do dia 17 de janeiro de 2019**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 8h às 20h, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – Câmpus Ponta Grossa, sita na Avenida Monteiro Lobato, s/n, km 04, Baraúna, Ponta Grossa – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 18/01/2019**.
 - 2.1.3 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.1.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 No dia **24/01/2019**, o candidato deverá consultar, via internet, sua inscrição e o ensalamento (local das provas). A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no subitem 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição deverá fazê-lo no período improrrogável **de 08/12/2018 a 06/01/2019**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **08/01/2019, até as 18 (dezoito) horas** no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos.

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-pg@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso no dia **14/01/2019, até as 18 (dezoito) horas**.

2.6.1.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no subitem 2.1.2.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8112/90, Decreto nº 5296, de 02/12/2004, e Decreto nº 9508, de 24/09/2018, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 01(uma) vaga(s) dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independentemente do cargo ou área/ subárea, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 1º, § 1º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.1.1 As vagas reservadas serão aplicadas ao total de vagas do edital, independentemente do cargo e/ou área e subárea.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e quando convocado, após a aprovação no concurso público, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, deverá solicitar, no formulário de inscrição do concurso público, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, de acordo com o que estabelece o Anexo do Decreto nº 9508, de 24/09/2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10.

3.6 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá:

- a) fazer a solicitação, preenchendo o campo destinado a esse fim no momento de inscrição;
- b) encaminhar, até o final do período de inscrição, para o e-mail cogerh-pg@utfpr.edu.br, o parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.7 As fases do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos neste edital.

3.8 O candidato aprovado e convocado para assumir ao cargo deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como a causa provável da deficiência.

3.9 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.10 Caso a perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação.

3.11 As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.12 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.13 A(s) vaga(s) definida(s) no subitem 3.1 que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.14 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente do cargo ou área/subárea em que houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam do subitem 12.2 deste Edital.

3.15 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A Prova Escrita será realizada no dia **29/01/2019**, tendo início às **17h (dezessete horas)**, com duração máxima de 02h30min.

5.2 A Prova Escrita será **dissertativa**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área/subárea, disponível no Anexo II, com sorteio do ponto às **16h (dezesseis horas)** na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa. Após o sorteio do ponto, o candidato terá até uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

5.3 Para realização da Prova Escrita poderá ser requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade, com foto.

5.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.5 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

5.6 O local das provas será divulgado no site www.utfpr.edu.br/concursos, conforme subitem 2.1.1.

5.7 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa), com pontuação até 10 pontos.

5.7.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

5.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

6.1 O Sorteio de Ponto para a Prova de Desempenho de Ensino será realizado no dia **18/02/2019**, às 14 horas (quatorze horas), na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Câmpus Ponta Grossa, no endereço citado no subitem 2.1.1.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

7.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no dia **19/02/2019**, às 14 horas (quatorze horas) em local a ser divulgado no Edital de Resultado da Prova Escrita.

7.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 5.8, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

7.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

7.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o subitem 7.1 deste edital.

7.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

7.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br/concursos.

7.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

7.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à/ao:

- a) Planejamento/Plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.
- c) Metodologia de transposição didática e utilização de recursos didáticos e tecnológicos adequados ao conteúdo abordado, com pontuação de até 15 pontos.
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão, com pontuação de até 15 pontos.

- e) Domínio das bases conceituais, com pontuação de até 10 pontos.
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado, com pontuação de até 10 pontos.
- g) Uso de analogias e exemplos, com pontuação de até 10 pontos.
- h) Uso correto e adequado do idioma e da linguagem, com pontuação de até 10 pontos.
- i) Estabelecimento de relação interativa e dialógica, com pontuação de até 10 pontos.

7.7 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

7.8 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) Identificação do tema.
- b) Desenvolvimento do tema.
- c) Lista de exercícios (se couber).
- d) Identificação dos pré-requisitos.
- e) Modo de avaliar o aprendizado.
- f) Objetivos.
- g) Referências.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

9. DA APROVAÇÃO

9.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art.27 da Lei nº 10.741/2003.

9.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato seguinte ordem:

- a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) For mais idoso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da prova escrita será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até as 18 (dezoito) horas do dia **05/02/2019**.

10.2 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até as 18 (dezoito) horas do dia **20/02/2019**.

10.3 O candidato poderá obter vista de suas provas, presencialmente, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

10.4 O prazo para obtenção de vista das provas e solicitação de notas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso, conforme estabelecido no subitem 10.5.

10.5 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

10.6 O recurso poderá ser interposto de maneira:

a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - COGERH, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Ponta Grossa, síta na Avenida Monteiro Lobato, s/n, km 04, Baraúna, Ponta Grossa – PR.

b) Online, encaminhado para o e-mail cogerh-pg@utfpr.edu.br. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

10.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o recurso encaminhado por e-mail, conforme subitem 10.6, "b", foi recebido pela organizadora do concurso público, no prazo estipulado no subitem 10.5.

10.6.2 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

10.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

11.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

11.3 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

11.4 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

11.5 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

11.6 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 03/12/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585921** e o código CRC **0FC4EEAA**.

ANEXO I AO EDITAL N° 003/2018-PS-PG-ABERTURA

ÁREAS/SUBÁREAS

Área/Subárea	VG Total	Vaga para PCD	PDE	CH	Turno	Requisitos(1)
Ciência da Computação / Desenvolvimento para Web e Estrutura de Dados	01	01	06	20	N	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Informática ou em Cursos Superiores de Tecnologia: em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em Banco de dados, em Gestão da Tecnologia da Informação, em Jogos Digitais, em Redes de Computadores, em Segurança da Informação, em Sistemas de Telecomunicações, em Sistemas Embarcados, em Sistemas para Internet, em Telemática, em Redes de Telecomunicações, em Gestão de Telecomunicações, em Defesa Cibernética, em Agrocomputação, todos com Pós-Graduação.
Engenharia Mecânica/ Metrologia e Usinagem	01	06	40	T/N		Graduação na área de Mecânica, com Pós-Graduação.
Engenharia III/ Engenharia de Produção	01	06	40	T/N		Graduação em Engenharia de Produção ou em Economia ou em Administração ou em Contabilidade, todos com Pós-Graduação.
Língua Estrangeira Moderna/Língua Inglesa	01	06	40	T/N		Graduação em Letras – Língua Inglesa, com Pós-Graduação.
Matemática/Cálculo	01	06	20	M		Graduação em Matemática ou em Probabilidade e Estatística ou em Física, todos com pós-graduação.
Química / Química Geral	01	06	40	M/T		Graduação em Química, com pós-graduação na área de Química.

Química / Química Orgânica	01	06	40	M/T	Graduação em Química, com pós-graduação na área de Química.
Total	07				

Legenda:

VG Total: nº de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: carga horária

Turno: M = manhã, T = tarde, N = noite.

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>

REMUNERAÇÃO

20 HORAS

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	2.236,31	206,35	2.442,66
Mestrado	2.236,31	549,96	2.786,27
Doutorado	2.236,31	1.213,52	3.449,83
TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 61,00			

40 HORAS

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.126,31	449,97	3.576,28
Mestrado	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Doutorado	3.126,31	2.660,37	5.786,68
TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 89,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2018-PS-PG-ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / DESENVOLVIMENTO PARA WEB E ESTRUTURA DE DADOS

PROGRAMA

1. Programação Web-Cliente: HTML 5, CSS 3, JavaScript, Ajax, Padrões W3C, Frameworks para Desenvolvimento Front-End (Vue, Angular, etc.), Responsividade, entre outros;
2. Programação Web-Servidor: Linguagens de Programação para Servidor (PHP, Java, Node.js), Padrão MVC, Envio de dados via Protocolo HTTP, Controle de Cookies e Sessões; Acesso aos Banco de Dados em uma Aplicação Web-Servidor;
3. Desenvolvimento Web-Servidor: Frameworks Web para o Lado Servidor (e.g. Laravel, AdonisJS, entre outros); desenvolvimento de aplicações baseadas em componentes; Frameworks para persistência de dados e mapeamento relacional de objetos (ORM); entre outros;
4. Serviços Web (Web Services): conceitos, características, protocolos, segurança, Arquitetura REST (métodos HTTP, protocolos de autenticação, rotas, recursos, formatos de resposta, etc), micro-frameworks para REST APIs, entre outros;
5. Estrutura de Dados: Pilhas e Filas com Alocação Dinâmica de Memória; Árvore binária: definições, terminologias, propriedades e percurso; Recursividade;

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BASHAM, Bryan; SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça! Servlets & JSP TM. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2008.

COMER, Douglas E. Computer networks and internets. 5th ed. Upper Saddle River, NJ.: Pearson Prentice Hall, c2009. xxvii, 600 p.

DAMIANI, Edgard B. Guia de consulta rápida JavaScript. São Paulo, SP: Novatec, 2001. 144 p.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. Ajax, rich internet applications e desenvolvimento web para programadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

DROZDEK, Adam. Estrutura de dados e algoritmos em C++. 2a Edição. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 708p. ISBN 8522125732.

FLANAGAN, David. JavaScript o guia definitivo. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.

FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações web com JSP, Servlets, Javaserver faces, Hibernate, EJB 3 persistence e AJAX. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2007. xxxvi, 736p.

GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xxii, 713 p

LAFORE, Robert (Robert W.). Estruturas de dados e algoritmos em Java. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2004. xxvi, 702 p.x

MUTO, Cláudio Adonai. PHP & MySQL: guia introdutório. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2004. 326 p.

NEGRINO, Tom; SMITH, Dori. JavaScript para World Wide Web. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 430p.

NIEDERAUER, J. Web interativa com Ajax e PHP. São Paulo: Novatec, 2007. 287p.

PEREIRA, Silvio do Lago. Estrutura de dados fundamentais: conceitos e aplicações. 12. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2008. 264 p.

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. Estruturas de dados usando C. São Paulo, SP: Makron Books, 01995. xx, 884 p.

VELOSO, Paulo; SANTOS, Clesio dos; AZEREDO, Paulo; FURTADO, Antonio. Estruturas de dados. Rio de Janeiro: Campus, c1983. 228 p.

ZERVAAS, Quentin. Aplicações práticas de Web 2.0 com PHP. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2008. xix, 521 p.

PROGRAMA

1. Instrumentos de Medição;
2. Incerteza de Medição;
3. Resultado de Medição;
4. Calibração de Instrumento;
5. Unidades de Medida, Vocabulário Internacional de Metrologia, Condições Ambientais para Metrologia, Estrutura Metrológica e Ensaios Metrológicos;
6. Usinagem com Ferramenta de Geometria definida – UGD;
7. Usinagem com Ferramenta de Geometria não Definida – GND;
8. Processos Especiais de Usinagem (Processos não Convencionais de Usinagem).

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ALBERTAZZI, Armando; SOUSA, André Roberto de. Fundamentos de metrologia científica e industrial. Barueri, SP: Manole, 2008.
- BENEDICT, G. F. Non Traditional Manufacturing Processes. Marcel Dekker. Phoenix, 1987.
- BROWN, James. Advanced machining technology handbook. New York: McGraw-Hill, 1998.
- DINIS, A. E., MARCONDES, F. C., COPPINI, N. L., Tecnologia da Usinagem dos Metais, 7^a ed. Artliber. São Paulo, 2010.
- FERRARESI, Dino. Usinagem dos metais. São Paulo: Blucher : USP, 1970.
- GUITRAU, E. P. The EDM Handbook. Hanser Gardner Publications. Cincinnati, 1997.
- INMETRO. Padrões e unidades de medidas: referências metrológicas da França e do Brasil. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- INMETRO. Sistema internacional de unidades. 6. ed. Brasília: SENAI, 2000.
- INMETRO. Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia. 2. ed. Brasília: SENAI/DN, 2000.
- LINK, Walter. Metrologia mecânica: expressão da incerteza de medição. 2. ed. Rio de Janeiro: [s. n.], 1999.
- LIRA, Francisco Adval de. Metrologia na indústria. São Paulo: Érica, 2001. 246 p.
- MALKIN, S., Grinding Technology: Theory and Applications of Machining With Abrasives. SME. Michigan, 1989.
- SANDVIK DO BRASIL S.A..Ferramentas para torneamento: produtos para usinagem. São Paulo: Sandvik, 2000.

SANDVIK DO BRASIL S.A..Ferramentas rotativas: produtos para usinagem. São Paulo: Sandvik, 1999.

SANDVIK DO BRASIL S.A..Manual técnico de usinagem: torneamento, fresamento, furação, madrilhamento, sistemas de fixação. São Paulo: (faltou o ano)

STEMMER, C. E., Ferramentas de Corte I. Ed. UFSC. Florianópolis. 2005.

STEMMER, C. E., Ferramentas de Corte II. Ed. UFSC. Florianópolis. 2005.

TRENT, E. M., WRIGHT, P. K., Metal Cutting, 4^a ed. Oxford, Butterworth Heinemann, 2000.

WAENY, Jose Carlos de Castro. Controle total da qualidade em metrologia. São Paulo: Makron, 1992.

WALSH, Ronald A. McGraw-Hill machining and metalworking handbook. 2. ed. New York: 1998.

ZELENY VÁZQUEZ, José Ramón; GONZÁLEZ GONZÁLEZ, Carlos. Metrología dimensional. México: McGraw-Hill Interamericana Editores S/A, 1999.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA III/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROGRAMA

1. Engenharia econômica: juros e equivalência; amortização e depreciação; tomada de decisão;
2. Economia: princípios econômicos; fundamentos de microeconomia e de macroeconomia;
3. Gestão financeira: demonstrativo de resultado; balanço patrimonial; fluxo de caixa; análise convencional de indicadores; análise dinâmica de capital de giro; valor econômico agregado;
4. Métodos de custeio: absorção; variável; custo-volume-lucro; margem de contribuição; custo baseado em atividades; custeio estratégico e custos para controle; precificação;
5. Teoria geral de administração e as principais abordagens das organizações;
6. Administração da produção: planejamento e controle da produção.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira, São Paulo; Pearson Prentice Hall, 2010.

HIRSCHFELD, Henrique. Engenharia econômica e análise de custos: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. ed. rev. atual, ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

KRUGMAN, P.; WELLS, R.; OLNEY, M. L. Princípios de Economia. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2010.

MARTINS, Petronio; LAUGENI, Fernando, Administração da Produção. São Paulo: Saraiva, 2002.

MEGLIORINI, E. Custos: Análise e Gestão. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2012.

MEGLIORINI, Eva-ndir; VALLIM, Marco Aurelio, Administração financeira: uma abordagem brasileira. São Paulo: Pearson, 2009. 251p.

NAGLE, T. T.; HOGAN, J. E. Estratégia e Táticas de Preço. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2007.

OLIVEIRA, L. M.; COSTA, R. G.; PEREZJR, J. H. Gestão Estratégica de Custos. São Paulo: ATLAS, 2011.

PILÃO, Nivaldo Elias; HUMMÉL, Paulo Roberto Vampré. Matemática financeira e engenharia econômica: a teoria e a prática da análise de projetos de investimentos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA - PROVA ESCRITA

1. Discourse and Language Teaching;
2. Second Language Teaching Methodologies;
3. EFL teaching and technologies;
4. Grammar and context: nouns, pronouns, verb tenses, modal verbs, articles, adverbs, etc;
5. General Vocabulary;
6. Reading Comprehension;
7. Composition.

PROGRAMA - PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

1. Pronouns;
2. Simple Past X Past Continuous;
3. Modality and modulation;
4. Definite and Indefinite Articles/No articles;
5. Adverbs;
6. Present Perfect: Affirmative/Negative/Interrogative, Short Answer;
7. Going to: Future plans and intentions;
8. Phrasal verbs.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ALEXANDER, Louis George. Longman English Grammar Practice. New York, Longman Group, 1991.

AMOS, Eduardo; PRESCHER, Elizabeth. Simplified Grammar Book. São Paulo, Editora Moderna, 2001.

HOLLAENDER, Arnon; SANDERS, Sidney. *New Keyword, A Complete English Course*. São Paulo, Editora Moderna, 2001.

MARQUES, Amadeu. *Password, Special Edition*. São Paulo, Editora Ática, 2002.

MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge University Press, 1998.

SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford University Press, 1998

MACARTHY, Michael; & CARTER, Ronald. *Language as Discourse: Prospective for Language Teaching*. Longman, 1994.

ELLIS, Rod. *Language Teaching Research and Language Pedagogy*. John Wiley & Sons, 2012.

HALLIDAY, M.A.K. & MATTHIESSEN, M.I.M. *Introduction to Systemic Functional Grammar*. Routledge, 2004.

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/CÁLCULO

PROGRAMA

1. Funções reais de uma variável real. Limites e Continuidade de função real de uma variável;
2. Funções reais de variáveis reais. Limites e Continuidade de funções reais de variáveis reais;
3. Diferenciação e aplicações de funções de uma e várias variáveis;
4. Integração e aplicações de funções de uma e várias variáveis.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl e DAVIS, Stephen. *Cálculo*, 8^a edição. Bookman, Porto Alegre, 2007.

ANTON, Howard; RORRES, Chris. *Álgebra linear com aplicações*. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BOULOS, Paulo; CAMARGO, Ivan de. *Geometria analítica: um tratamento vetorial*. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. *Um Curso de Cálculo*, Vols. 1 e 2, 5^a edição. LTC, Rio de Janeiro, 2006.

KOLMAN, Bernard; HILL, David R. *Introdução à álgebra linear com aplicações*. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006.

LEITHOLD, L. *O cálculo com geometria analítica*. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1994, v.1 e v.2.

MUNEM, Mustafá A. e FOULIS, David. *Cálculo*, Vols. 1 e 2. LTC, Rio de Janeiro, 1982.

PINTO, D.; MORGADO, M. C. F. *Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo (Autor). Álgebra linear. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1987.

STEWART, J.; LOCK, P.F.; GLEASON, A.M.; FLAATH D.E.. Cálculo, Vols. 1 e 2, 4^a edição. Pioneira, São Paulo, 2001.

THOMAS, G. B.. Cálculo. São Paulo: Editora Pearson Education do Brasil Ltda, 2003, v.1 e v.2.

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA / QUÍMICA GERAL

PROGRAMA

1. Cinética química;
2. Eletroquímica;
3. Equilíbrio químico;
4. Ligação química;
5. Modelos atômicos e propriedades periódicas;
6. Propriedades dos gases;
7. Termodinâmica.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ATKINS, P.; JONES, L.; Princípios de química, questionando a vida moderna e o meio ambiente, Tradução da 3^a Edição norte-americana. Porto Alegre, Bookman, 2006.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; Química, A Ciência Central, Tradução da 9^a edição americana. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa, tradução da 8^a edição. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2015.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J.; Química, um curso universitário, Tradução da 4^a edição americana. São Paulo, Editora Edgard BlucherLtda, 2015.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W.; Química Inorgânica, Tradução da 4^a edição americana, Porto Alegre, Bookman, 2008.

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA / QUÍMICA ORGÂNICA

PROGRAMA

1. Ligação química, teoria do orbital molecular e estrutura molecular;
2. Acidez e basicidade de compostos orgânicos;
3. Estereoquímica e análise conformacional;
4. Alcanos, Alcenos e Alcinos: propriedades e reações;
5. Aromaticidade e reações de sistemas aromáticos;
6. Reações de Eliminação;
7. Reações de substituição nucleofílica;
8. Reações de adição à compostos Carbonílicos (Aldeídos e Cetonas);
9. Ácidos Carboxílicos e derivados;
10. Métodos cromatográficos.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ALLINGER, N. L. Química Orgânica, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1978.

BRUICE, Paula Yurkanis. Química Orgânica. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. vol.1 e 2.

MCMURRY, Jonh. Química Orgânica: combo. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012, 2 v. em 1 ISBN 9788522110155 (v. 1).

MORRISON, R. T. Química Orgânica. 12. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

SOLOMONS, T. W. G., Química Orgânica. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 2004, vol. 1 e 2.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química Orgânica: estrutura e função, 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.